

Id:0471A721896A24EB

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodaagua@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, DA LEI 14.133/21 QUE REGE AS LICITAÇÕES PÚBLICAS C/ C DECRETO FEDERAL Nº 10.922/2021. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI CNPJ Nº 01.612.595/0001-07
CONTRATADO: JOSIANE BARBOSA RIBEIRO & CIA LTDA-ME CNPJ Nº 33.806.249/0001-48 ENDEREÇO: PC NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, 535, SALA A - CENTRO, CEP 64.430-000, SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL AGOSTINHO JOSÉ LEAL, NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI.
FONTE DE RECURSOS: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO E RECURSOS FEDERAIS.
PAGAMENTO: VALOR TOTAL DE R\$ 34.437,83 (TRINTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).
DATA: 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Id:0B62027B5D1C24D6

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodaagua@hotmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2022** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização de contrato para a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL AGOSTINHO JOSÉ LEAL, NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI**, observando obrigatoriamente o preço de mercado, com respaldo no inciso I do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, obedecendo aos preceitos no Artigo 72 da mesma Lei que rege as licitações públicas. **VENCEDOR - JOSIANE BARBOSA RIBEIRO & CIA LTDA-ME, CNPJ Nº 33.806.249/0001-48**, no valor total de R\$ 34.437,83 (trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos).

Olho D'Água do Piauí (PI), 04 de novembro de 2022.

ANTÔNIO LEAL DA SILVA
Prefeito Municipal

Id:12525DD530CE26AF

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ Nº 06.553.713/0001-69
Praça Licínio Pereira, 24 Centro.
CEP: 64.645-000 CENTRO

LEI Nº 476 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

A. ordem do dia da sessão de hoje para a
Ordem da Câmara Municipal de Francisco Santos
Francisco Santos, 24 de outubro de 2022
PREFEITO DA CÂMARA

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 55.451,46 (Cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos) no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento em vigor, o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 55.451,46 (Cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos) com a fonte de recursos 500 - Recursos não vinculados de impostos e inclusão do elemento de despesa conforme segue abaixo:

01	PODER LEGISLATIVO	
01	CÂMARA MUNICIPAL	
01	LEGISLATIVA	
031	AÇÃO LEGISLATIVA	
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	
01.031.0001.1005.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DO PREDIO DA CÂMARA	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	55.451,46

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43º, §1º da Lei Federal nº 4.320/1964, incisos I, resultante de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias;

Origem dos Recursos	Valor R\$
FR-Origem: 500 - Duodécimos à Câmara Municipal	55.451,46
TOTAL DAS RECEITAS	55.451,46

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer por decreto através da abertura crédito adicional suplementar, respeitando os limites descritos na LOA 2022 sobre os ajustes necessários à execução do programa e adequações orçamentárias necessárias em decorrência de futuros créditos do referido recurso.

Art. 4º - Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em FRANCISCO SANTOS/PI, 24 de outubro de 2022.

Luis José de Barros
Prefeito Municipal

A. ordem do dia da sessão de hoje para a
Ordem da Câmara Municipal de Francisco Santos
Francisco Santos, 24 de outubro de 2022
PREFEITO DA CÂMARA

Aprovado em primeira votação
discussão por maioria
data das Sessões em 29, 30, 31/10/2022
Nome Francisco de Souza
SECRETÁRIO DA CÂMARA

Aprovado em segunda votação
discussão por unanimidade
data das Sessões em 08, 11/11/2022
Nome Francisco de Souza
SECRETÁRIO DA CÂMARA

Sancionada
Nesta data 08/11/2022
Prefeito Municipal